

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VISANDO A
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL
SOS EQUIPAMENTOS 2020**

Com o objetivo de reunir subprojetos para a elaboração da Proposta institucional em atendimento à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/ Ação Transversal - SOS Equipamentos 2020, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) está acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada FINEP, provenientes de Unidades e Grupos de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria. A Proposta institucional da UFSM será composta por até 04 (quatro) subprojetos, envolvendo manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que tenham sido financiados por instituições que atuam no desenvolvimento científico e tecnológico e/ou por integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

O julgamento das propostas será feito por Comitê específico indicado pela PRPGP, de acordo com o cronograma desta Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que possam servir como subprojetos que comporão a Proposta Institucional que atenda, com qualidade, a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/ Ação Transversal - SOS Equipamentos 2020, lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/648>).

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada FINEP	02/09/2020
Data limite para apresentação dos subprojetos	17/09/2020
Período de análise das propostas	18-23/09/2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	23/09/2020
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	25/09/2020
Divulgação dos pedidos de reconsideração de parecer	28/09/2020
Data Limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP	01/10/2020

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto deverá ser apresentado no mesmo formato previsto na Chamada FINEP, de acordo com todas as janelas do FAP (<http://www.finep.gov.br/area-paracicentes/133-formularios-e-manuais/4615-novo-fap>), bem como previsto nos itens 3.4 e 3.5 da Chamada. Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados para a manutenção corretiva de equipamentos que sejam considerados multiusuários pela

instituição. Para fins desta chamada, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes. Não serão aceitas propostas de manutenção preventiva de equipamentos. A proposta proveniente das unidades e dos grupos de pesquisadores deverá ter as seguintes características:

- a) A proposta deverá indicar o número do convênio ou do termo de execução descentralizada que originou a aquisição e o número de registro patrimonial do equipamento na UFSM.
- b) O valor mínimo de referência de cada equipamento deverá ser de R\$ 200.000,00 (valor na data de compra).
- c) O valor solicitado para a correção de cada equipamento deverá estar entre os limites de R\$ 20.000,00 e R\$ 500.000,00. Este total deverá compreender gastos referentes a rubricas explicitadas no item 4 da Chamada FINEP.
- d) Cada projeto deverá prever as despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
- e) A documentação necessária para a apresentação da proposta consta nos itens 8.1.3 e 8.1.4 da Chamada FINEP.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, relevância do equipamento, relevância da linha de pesquisa, utilização multiusuária do equipamento, características da manutenção e orçamento, de acordo com o Quadro de critérios apresentado no item 9.2.1 da Chamada FINEP.

Os subprojetos que integrarem mais unidades, pesquisadores e áreas de pesquisa terão prioridade. Não serão priorizados projetos que solicitem manutenção corretiva de equipamento que sirva a uma unidade, laboratório ou área específica. Os subprojetos que contemplem e/ou caracterizem manutenção de equipamentos utilizados para a prestação de serviço serão desclassificados.

Será priorizada a formação do projeto institucional que conte com a união de subprojetos provenientes de diferentes unidades, grupos de pesquisa e áreas da instituição.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/ Ação Transversal - SOS Equipamentos 2020, com o detalhamento explicitado nos itens 3.4 e 3.5, além das informações contidas solicitadas em todas as abas do FAP.

Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Somente os equipamentos listados como equipamentos multiusuários na relação constante no sítio da PRPGP (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/ct-infra-2/>) e respeitando o valor mínimo do equipamento de R\$ 200.000,00 poderão ser objeto de proposta de manutenção.

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser enviadas em mídia digital (**obrigatoriamente no formato .PDF e formato .DOC quando cabível**) para cp.prpgp@ufsm.br. O e-mail deverá ter como título “SOS

Equipamentos 2020 – Sigla do subprojeto”. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Tanto a entrega das propostas, quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna.

5. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pela Comissão Específica da UFSM, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2020 (Item 9.2.1).

É necessário que cada um dos participantes das propostas apresentadas à esta Chamada tenha atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, tanto para o julgamento interno, quanto para julgamento na FINEP, se for o caso.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna poderão ser obtidos junto a PRPGP da UFSM.

Santa Maria, 03 de setembro de 2020.

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Fábio Andrei Duarte
Coordenador de Pesquisa